

PORTARIA Nº 1246 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23399.000400/2018-21,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do Regimento Interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

O Decreto nº 9.189, de 01 de novembro de 2017;

A Portaria nº 36, de 18 de janeiro de 2018, do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral **pro tempore** do Campus Paranaguá, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do Processo nº 23399.000400/2018-21, referente ao Contrato que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica e telefonia do Bloco Administrativo do Campus Paranaguá do IFPR – UGE 158397, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I - firmar o Termo de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 45 (quarenta e cinco) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**